Exmo. Sr.
José Gilson Feitosa
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 157/2019** que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, **L.D.O - exercício de 2020.**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 06

Modifica valor da ação descrita abaixo dentro da Secretaria Municipal de Agricultura, que passa a vigorar conforme quadro anexo.

Ação	2020	Total
2.366.000 – Instituir pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalhamento nas estradas rurais.	**400.000,00**	**400.000,00**

Para cobrir o valor acima indicado, será reduzido valores dos items abaixo indicados que passarão a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2020	Total
2.022.000 – Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos.	**4.758.000,00**	**4.758.000,00**

Ação	2020	Total
2.032.000 – Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito.	**3.905.000,00**	**3.905.000,00**

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 26 de junho de 2019.

JOECIR BERNARDI
Vereador - SD